



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 028/2024

Contratada: LIFE SANEAMENTO LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, aditivo de 15,2067%, do valor original contratual, referente inclusão de novos itens na planilha e diminuição e aumento de quantitativos de itens existentes - Fornecimento, montagem e instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto, nível terciário, em aço carbono, com vazão média de 3,0 l/s para atendimento ao Hospital São João Batista, no bairro São Geraldo, fornecimento do projeto básico e executivo, equipamentos e todos os materiais necessários à sua implantação.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0111/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 028/2024

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ADTIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2024

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 028/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LIFE SANEAMENTO LTDA**, para **aditivo de 15,2067%, do valor original contratual**, sem alteração nas demais cláusulas, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, nomeado pelo Decreto nº 18.962, de 2º de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 23.400, e de outro lado a empresa, **LIFE SANEAMENTO LTDA**, situada na Rua Texaco, nº 655, bairro Jardim Piemont, Betim/MG, CEP: 32689322, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.777/0001-15, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Yuri Zava de Castro Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG16034658 – SSP/MG e CPF/MF sob o nº 140.474.0006-61, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente o Processo Administrativo nº 0111/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **aditivo de 15,2067%, do valor original contratual**, referente inclusão de novos itens na planilha e diminuição e aumento de quantitativos de itens existentes - Fornecimento, montagem e instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto, nível terciário, em aço carbono, com vazão média de 3,0 l/s para atendimento ao Hospital São João Batista, no bairro São Geraldo, fornecimento do projeto básico e executivo, equipamentos e todos os materiais necessários à sua implantação, sem alteração nas demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124 e 133, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROC. ADM. Nº 0111/2024 - GTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$334.395,69 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), através da Nota de Empenho nº 0282/2025, com despesas decorrentes por conta da funcional programática nº: 45.01.17.512.1111.5452.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1501

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, de igual teor e forma, para um só efeito abaixo assinadas.

Volta Redonda, 15 de abril de 2025.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Documento assinado digitalmente

gov.br

YURI ZAVA DE CASTRO SANTOS
Data: 16/04/2025 11:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yuri Zava de Castro Santos
Sócio
LIFE SANEAMENTO LTDA



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000282
DATA DE EMISSÃO : 11/04/2025

TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 111/2024



Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 5452 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
Rubrica : 3.4.4.9.0.51.00.00.00
OBRAS E INSTALACOES
Recurso : 1500 - tesouro municipal | 0000 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 677945
Licitação : 1/2024 Modalidade: CONCORRÊNCIA
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 212628 CNPJ : 29.172.777/0001-15
Nome : LIFE SANEAMENTO LTDA
Endereço : TEXACO, 655
Município : BETIM-MG CEP : 32689322
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 341 / 3144-0 / 81420-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 039194 SEQ. DO EMPENHO Nº 970586

AUTORIZAÇÃO Nº 299368 PROC. ADMIN (P.A.) : 111/2024

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	335.000,00
--------------	------	----------------	------------

Valor Empenhado	334.395,69	Saldo Atual	604,31
-----------------	------------	-------------	--------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024, COM ACRÉSCIMO DE 15,2067% CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 334.395,69, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NÍVEL TERCIÁRIO, EM AÇO CARBONO, COM VAZÃO MÉDIA DE 3,0 L/S PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, NO BAIRRO SÃO GERALDO - VOLTA REDONDA, INCLUSIVE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO SÃO GERALDO - VOLTA REDONDA/RJ.) - SOLICITAÇÃO: 62067	334.395,69	334.395,69
RESUMO: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.. CONTATO: ENGENHEIRO ÉRICO VINICIUS DE SOUZA REIS E-MAIL ereis@saaevr.com.br TEL (24) 3344:2980 / 2927.			
DESTINO :	GTE	TOTAL	334.395,69

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 21172 - CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE Nereia C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	 Eng. Sergio Meira Silva Gerência Técnica Matr. 4847 - SAAE/VR ORDENADOR DE DESPESA Eng.º Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 8 MESES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PRPOSTA 90 DIAS

